

Plano de Ação Educacional

Grupo de Pesquisa em Métodos Autocompositivos

Coordenadores: Procuradora de Justiça Dra. Samia Saad Gallotti Bonavides e Promotor de Justiça Willian Lira de Souza.

I. Período de Realização: De 25 de março de 2021 até 25 de novembro de 2021.

II. Local dos encontros: realização online e, quando presencial, na Sala do Conselho Superior do Ministério Público: Rua Marechal Hermes, nº 751, Bloco I, Centro Cívico, Edifício Afonso Alves de Camargo, andar térreo, final do corredor.

III. Proponente: Escola Superior do MPPR e Núcleo de Prática e Incentivo à Autocomposição.

IV. Público: Procuradoras(es) de Justiça, Promotoras(es) de Justiça, Servidoras(es) e Estagiárias(os) do MPPR.

Serão disponibilizadas 24 vagas, de frequência presencial ou à distância, para Membras (os) Servidoras(es) ou Estagiárias(os) do MPPR que tenham interesse em compreender melhor ou desenvolver iniciativas autocompositivas em suas respectivas unidades de atuação.

As (os) integrantes do grupo de 2020, que participaram presencialmente ou remotamente de, pelo menos, 70% das reuniões de tal ano, terão preferência sobre os demais para fins de obtenção de vagas em 2021.

No caso de não preenchimento do número total de vagas após o exercício do direito de preferência pelos participantes mais antigos, as vagas remanescentes serão destinadas aos interessados que se inscreverem no prazo.

V. Objetivo: Oferecer um espaço para diálogos temáticos voltados à reflexão crítica sobre a adoção de métodos autocompositivos no cotidiano do MPPR, ao incentivo da adoção de iniciativas autocompositivas nas unidades dos participantes do GP, à produção de enunciados referentes à conclusão de cada encontro e a artigos científicos produzidos a partir das referências de leitura e diálogos dos encontros realizados.

VI. Metodologia:

Ao longo do ano serão realizados 6 (seis) encontros, realizados na última quinta-feira do mês correspondente, sendo o primeiro no dia 25 de março de 2021 e o último no dia 25 de novembro de 2021. Os encontros serão realizados, preferencialmente, na modalidade online via plataforma Google Meet.

Cada encontro ocorrerá das 9h00min às 12h00min, precedido de uma etapa preparatória, na plataforma virtual da Escola Superior, com a disponibilização de material para leitura destinado aos participantes, que o estudarão antes da data do encontro.

Para a condução dos encontros será priorizada a modalidade de círculos de diálogo, voltados ao compartilhamento democrático de saberes, experiências e a autorreflexão, tendo como referência os textos objetos do encontro correspondente e a articulação realizada por meio de uma dupla de facilitadores.

A dupla de facilitadores de cada encontro será composta por um integrante do NUPIA e um co-facilitador oriundo do grupo, que ficarão responsáveis por roteirizar os disparadores temáticos e facilitar as conversas, contando com o apoio dos Coordenadores do GP.

O intervalo entre um encontro e outro será o tempo de preparo da dupla de facilitadores e estudo dos textos do encontro seguinte pelos participantes.

As(Os) facilitadores serão escolhidas(os) ao final do primeiro encontro do GP, a partir da manifestação de adesão de cada um.

Caberá à(o) co-facilitadora(r) (externo ao NUPIA) da reunião a elaboração de um *paper* (de até 8 páginas) referente ao tema do encontro, podendo contar, para tanto, com a colaboração de outros integrantes do GP ou do NUPIA. Tal *paper* deverá ser disponibilizado ao grupo (via plataforma virtual) até a data do encontro seguinte.

O foco dos encontros deste ano será o debate sobre a aplicabilidade de métodos autocompositivos na dinâmica das atividades ministeriais e o recurso a estes na forma de projetos. Os primeiros encontros serão direcionados à reflexão sobre as perspectivas autocompositiva e punitiva e os encontros seguintes a métodos autocompositivos e sua aplicabilidade na atuação do MPPR. Tudo isso voltado ao incentivo da elaboração de propostas de projetos das unidades vinculadas aos participantes do GP.

Os últimos 20 minutos de cada encontro serão destinados à elaboração coletiva do Enunciado, que será o resumo das questões debatidas, de forma assertiva e breve, refletindo as principais conclusões do grupo.

O enfoque do GP de Autocomposição de 2021, portanto, é findar o ano com propostas concretas de atuação diferenciada e autocompositiva.

VII. Carga horária: 30h - 18 horas destinadas aos encontros somadas a 12 horas relativas à realização das produções escritas.

VIII. Conteúdo Programático:

(i) 1º Encontro (25/03): Introdução à Construção da Paz e à Transformação de Conflitos

(a) Texto de referência:

Básicos:

- LEDERACH, John Paul. **Transformação de Conflitos**. 2ª ed. São Paulo: Palas Athena, 2018, p. 19-83.
- SCHIRCH, Lisa. **Construção Estratégica da Paz**. Palas Athena. p. 5-32.

Complementar:

- DIETRICH, Wolfgang. Uma breve introdução à pesquisa sobre paz transracional e transformação elicitiva de conflito. **Organicom**, ano 15, n. 28, 1º sem. 2018, p. 91-102. Disponível em: http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/Image/Nupia/Artigo_Wolfgang_Dietrich.pdf.
- CHRISTIE, Nils Conflict as property. **The British Journal of Criminology**, Oslo, vol. 17, 1977. Disponível em: <https://academic.oup.com/bjc/article/17/1/1/411623?login=true>

(b) Objetivo: repensar a forma como compreendemos o conflito e construção da paz nas nossas vidas e na nossa atuação enquanto integrantes do MPPR.

(ii) 2º Encontro (29/04): Métodos autocompositivos no ambiente laboral e relacional do Ministério Público

(a) Texto de referência:

Básicos:

- Análise de minutas propostas de projetos e ações envolvendo práticas autocompositivas no âmbito interno do MPPR.
- PRANIS, Kay; WATSON, Carolyn Boynes. No coração da esperança: Guia de práticas circulares. Porto Alegre: AJURIS RS, 2011, p. 13-53. Disponível em: http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/Image/Nupia/guia_de_praticas_circulares.pdf.
- MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal:** treinamento em grupo. 22 ed., Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2013, Capítulo 10 ao 12.

Complementar:

- MOSCOVICI, Fela. **Equipes dão Certo**: a multiplicação do talento humano. 8ª ed., Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1995, Capítulo 1 até o 3.

(b) Objetivo: repensar nossas relações no ambiente de trabalho e como as práticas autocompositivas podem contribuir para uma convivência mais rica e saudável e com ideias mais ricas.

(iii) 3º Encontro (24/06): **Justiça Restaurativa como meio de superar o pensamento punitivo: uma reflexão a partir do Projeto Família Restaurativa**

(a) Textos de referência:

Básicos:

- Termo de Abertura, Relatório dos Facilitadores e Material Descritivo sobre o Projeto Família Restaurativa (link:<https://site.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3278>)
- SICA, Leonardo. **Justiça Restaurativa**: Críticas e Contra críticas. Revista IOB de Direito Penal e Processo Penal, Porto Alegre, vol. 8, n. 47, pp. 158-189, dez. 2007/jan. 2008. Disponível: https://stqadvogados.com.br/download/Justica-restaurativa_criticas-e-contracriticas.pdf.
- PIRES, Álvaro. **A racionalidade penal moderna, o público e os direitos humanos**. Novos estudos Cebrap, São Paulo: Cebrap, n. 68, p. 39-60, 2004. Disponível: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/121354/mod_resource/content/1/Pires_A%20racionalidade%20penal%20moderna.pdf

Complementar:

- PIRES, Álvaro. Alguns obstáculos a uma mutação “humanista” do direito penal. Sociologias. **Dossiê conflitualidades**, Porto Alegre: UFRGS – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, ano 1, n. 1, p. 64-95, 1999. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/6896/4160> + <https://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/6897/4161>
- BONAVIDES, Samia Saad Gallotti; SILVA, Mário Edson Passerino Fischer da. **As práticas restaurativas como uma alternativa à persecução penal**: da resignificação do caso penal a uma necessária concretização do princípio da ultima ratio RJLB, Lisboa: ano 6, n. 3, p. 1771-1803, 2020. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2020/3/2020_03_1771_1803.pdf

(b) Objetivo: repensar as finalidades últimas do direito criminal, sua interlocução com a justiça restaurativa e as possibilidades de realização de projetos envolvendo esse diálogo.

(iv) 4º Encontro (26/08): Justiça Juvenil Restaurativa: possibilidades de aplicação na socioeducação

(a) Textos de referência:

Básicos:

- Minutas de projetos envolvendo à concretização de Justiça Restaurativa na Socioeducação a serem indicadas antecipadamente pelo NUPIA.
- ORTH, Gláucia Mayara Niedermeyer. **A Justiça Juvenil Restaurativa e a Rede de Proteção Social Brasileira no Atendimento a Adolescentes Autores de Ato Infracional em Contexto de Vulnerabilidade Social.** Ponta Grossa: UEPG, tese de doutoramento apresentada ao PPGCSP-UEPG, p. 51–81, 118-243, 2019. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/2844/1/Glucia%20Mayara%20Orth.pdf> .

Complementar:

- BRANCHER, Leoberto; AGUINSKY, Beatriz. Juventude, crime & justiça: uma promessa impagável? In: ILANUD, ABMP, SEDH, UNFPA (Org.). **Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização.** São Paulo: ILANUD, p. 469-493, 2006. Disponível em: <http://justica21.web1119.kinghost.net/j21.php?id=230&pg=0#.X4CPmGhKg2w> .
- DEBONI, Vera Lúcia; OLIVEIRA, Fabiana Nascimento de. **Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade e a Articulação do Estado, na Ampliação de Oportunidades para a Prevenção de Violências e Conflitos.** BRASIL. Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade: uma experiência possível. Brasília: SRJ, 2012, p. 55-63. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/MPRestaurativo/Material_de_Apoio/Justica_Juvenil_Restaurativa_na_Comunidade_MPRS.pdf

(b) Objetivo: repensar o contexto da socioeducação no Estado do Paraná, refletir sobre a correlação entre o ato infracional e as condições de vulnerabilidade social e como as práticas de justiça restaurativas podem contribuir para a valorização da vítima e a responsabilização construtiva e socialmente inclusiva do jovem que praticou o ato infracional.

(v) 5º Encontro (28/10): Justiça Restaurativa e Violência Doméstica de Gênero.

(a) Textos de referência:

Básicos:

- Minutas de projetos envolvendo à realização de práticas restaurativas e/ou grupos reflexivos em situações de violência doméstica.
- GRAF, Paloma Machado. **Circulando relacionamentos:** a justiça restaurativa como instrumento de empoderamento da mulher e responsabilização do homem no enfrentamento da violência doméstica e familiar. Ponta Grossa: UEPG, dissertação apresentada para a obtenção do título de mestre em Ciências Sociais Aplicadas, 2019, p. 28-56, 148-186. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/2874/1/Paloma%20Machado%20Graf.pdf> .
- SILVA, Clara Welma Florentino e. **Justiça Restaurativa em Conflitos Envolvendo Violência Doméstica no Brasil:** análise a partir da experiência de Novo Hamburgo-RS/Brasília-DF. Brasília: Universidade de Brasília, 2019 p. 30-46. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/35578#:~:text=Welma%20Florentino%20e.-,Justi%C3%A7a%20restaurativa%20em%20conflitos%20envolvendo%20viol%C3%Aancia%20dom%C3%A9stica%20no%20Brasil%3A%20an%C3%A1lise,138%20f.%2C%20il.&text=Ao%20final%2C%20levanto%20preocupa%C3%A7%C3%B5es%20com,raz%C3%B5es%20estruturais%20da%20viol%C3%Aancia%20dom%C3%A9stica> .
- PRATES., Paula Licursi Prates. **A pena que vale a pena:** alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher. São Paulo: USP, 2013, p. 11-20, 36-56, 167-253. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-10102013-102151/publico/TesePaula.pdf>

Complementar:

- PRATES., Paula Licursi Prates. **A pena que vale a pena:** alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher. São Paulo: USP, 2013, p. 93-166. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-10102013-102151/publico/TesePaula.pdf> .
- HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência no casal:** da coação psicológica à agressão física. Berrand Brasil, 2006.

(b) Objetivo: refletir sobre as perspectivas de prevenção e enfrentamento da violência de gênero a partir da justiça restaurativa e de formas alternativas de reprovação e sensibilização quanto a este fenômeno sociocultural.

(vi) 6º Encontro (25/11) – final:

Retrospectiva do ano

Diálogo sobre propostas de inovação / artigos dos membros do grupo.

Adequação final da redação dos enunciados.

XI. Da inscrição e da seleção dos pesquisadores:

O período de inscrições será do dia 05 até 10 de março de 2021 por meio do Link: <https://forms.gle/q4Nqt9ZTA939CkPe7>

A seleção dos candidatos será realizada mediante: **(i)** preenchimento do formulário virtual de inscrição e **(ii)** encaminhamento digital de carta de intenções (de até uma página) contendo a exposição dos motivos para participar do grupo de pesquisa e compromisso de disponibilidade de participar no dia da semana indicado, com frequência de um encontro por mês.

A publicação da lista de selecionados será divulgada na página da Escola Superior, a partir de 15 de março de 2021.

X. Dos resultados esperados:

(i) Produção de, pelo menos, 5 (cinco) enunciados relativos às temáticas trabalhadas nos encontros, contendo propostas, ou questões relevantes acerca das atividades dos membros envolvendo práticas autocompositivas.

(ii) Organização e publicação de um artigo, de autoria individual ou coletiva, por temática vinculada ao encontro ao qual estão vinculados.

(iii) Planejamento e protocolo junto à SUBPLAN, até o final do ano, de um termo de abertura de projeto autocompositivo em alguma das unidades vinculadas aos participantes.

Coordenação da Escola Superior

Curitiba, 03 de março de 2021.

Samia Saad Gallotti Bonavides

Procuradora de Justiça

Coordenadora do GP de Autocomposição

Eduardo Cambi

Promotor de Justiça

Coordenador da Escola Superior

Willian Lira de Souza

Promotor de Justiça

Co-Coordenador do GP de Autocomposição